PORTARIA N° 033/2023

De 13 de abril de 2023

"DESIGNA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

Considerando, o Artigo 8º § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Art. 1º - Designar, a Servidora **CLARA MARIANA BATISTA XAVIER**, matricula nº 103, portadora do RG nº 2217563-6 SSP/MT e CPF nº 052.735.141-50, a Servidora **CÁSSIA GABRIELA PILZ,** matricula nº 102, portadora do RG nº 2222876-4 SSP/MT e CPF nº 050.128.511-37 e a servidora **ALDINEIA MONTEIRO LOPES**, matricula nº 122, portadora do RG nº 1936468-7 SSP/MT e CPF nº 021.093.061-65 para compor a equipe de apoio ao agente de contratação de que trata a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de abril de 2023.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 034/2023

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

- Considerando o Art. 117 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021;

- Considerando o Inciso III do Art. 13 da Lei Complementar nº 109 de 10 de abril de 2017;

- Considerando a Portaria nº 016 de 06 fevereiro de 2023, o qual exonera o Senhor Marcos Liell da função de Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ANDREIA MIGNOSO**, matricula nº. 000016, RG nº 3.494.082 SSP/SC e CPF Nº 569.412.851-68, para atuar como gestora e fiscal de contratos da Câmara Municipal de Água Boa-MT, para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017 de 06 de fevereiro de 2023.

Sala da Presidência, aos 13 de abril de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 033/2023

"DESIGNA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

Considerando, o Artigo 8º § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Art. 1º - Designar, a Servidora **CLARA MARIANA BATISTA XAVIER**, matricula nº 103, portadora do RG nº 2217563-6 SSP/MT e CPF nº 052.735.141-50, a Servidora **CÁSSIA GABRIELA PILZ,** matricula nº 102, portadora do RG nº 2222876-4 SSP/MTe CPF nº 050.128.511-37 e a servidora **ALDINEIA MONTEIRO LOPES**, matricula nº 122, portadora do RG nº 1936468-7 SSP/MT e CPF nº 021.093.061-65 para compor a equipe de apoio ao agente de contratação de que trata a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de abril de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005/2023

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Serviço, que se regula pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes Cláusulas:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA,** Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 15.023.682/0001-25, situada na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635 - Centro, na cidade de **Araputanga /MT,** neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador **paulo cesar francisco xavier,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **10487131, SJ/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **536.266.801-34**, doravante denominada a empresa **ALVES PUBLICIDADE** , inscrita no CNPJ Nº 47.778.796/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ceará, 182, Centro, na cidade de Figueirópolis d'Oeste/MT, neste ato representada pelo Sr(a) Anderson Álvaro Alves de Almeida, brasileiro, portador do RG. N. º 22414630 SSP/MT e do CPF N. º 058.435.111-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

Objeto: I) Serviço de tecnologia de transmissão de dados pela internet, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, com captura de áudio e vídeo, de forma presencial, com mesa de corte de vídeo com até 3 (três) câmeras profissionais em formato digital com resolução em full hd 1920x1080p; correção de cor, colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais; iluminação em led para proporcionar qualidade profissional nas capturas das imagens; e operadores responsáveis pela transmissão ao vivo através da plataforma eletrônica oficial da Câmara Municipal.

II) Serviço de assessoria de comunicação, com produção textual de matérias institucionais dos atos e fatos das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

III) Serviço de gestão de website com manutenções e atualizações, para transparência aos cidadãos, das matérias institucionais, projetos de leis, indicações, requerimentos, decretos legislativos, portarias e outros documentos contábeis e administrativos, no portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Araputanga, cito o endereço: www.araputanga.mt.leg.br.

Dotação: (23) 01.001.01.031.1017.2002.3.3.90.40.00

Valor Global do Contrato: R$ 43.200,00

Quantidade de Parcelas: 09

Vigência: O prazo de vigência da presente contratação será da data de assinatura do contrato com vigência até 31/12/2023.

Data do Contrato: 11/04/2023

Contrato na íntegra disponível em: www.araputanga.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA N.º 017/2023

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 005/2023.

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE: